



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.933, de 04 de julho de 1.994.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que identifica, localizado na Vila Corrêa, neste Município, para fins de ALARGAMENTO DE RUA".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; de conformidade com o contido no artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1.941, em seu artigo 5º, alínea "d" - (Processo nº 1.693/94);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, a área de terreno totalizando 44,80m², localizada na Rua José Bonifácio, Lote p/01 - Quadra 02, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no artigo 1º deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e se destinará ao ALARGAMENTO DE RUA.

Artigo 3º - As despesas com a aquisição, objeto do presente Decreto, correrão à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.994.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

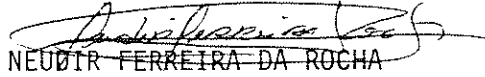
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

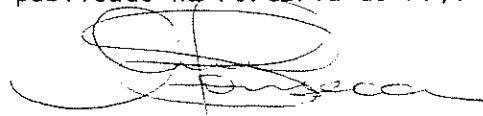
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.933/94 - Fls.02.



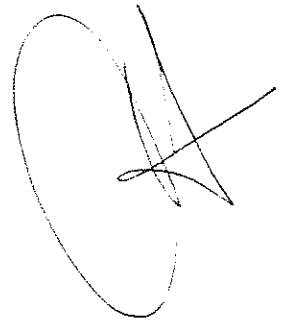
NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*



CÓPIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.933/94 - Fls.03.

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

Inscrição Municipal nº 20.0074.0017.00

Lote p/01 - Quadra 02

Rua José Bonifácio - Vila Corrêa

"Inicia no marco M1 cravado na margem do prolongamento existente seguindo em linha reta numa extensão de 8,00m até encontrar o marco M2; daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa extensão de 5,60m até encontrar o marco M3; daí deflete à esquerda e segue em linha reta de 8,00m até encontrar o marco M4; daí deflete novamente à esquerda seguindo em reta de 5,60m até encontrar o marco M1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 44,80m², constando pertencer à Alídio Rosa c/ João Batista Vieira, residente na Rua José Bonifácio nº 600, Vila Corrêa, Ferraz de Vasconcelos/SP."

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.994.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

rc*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

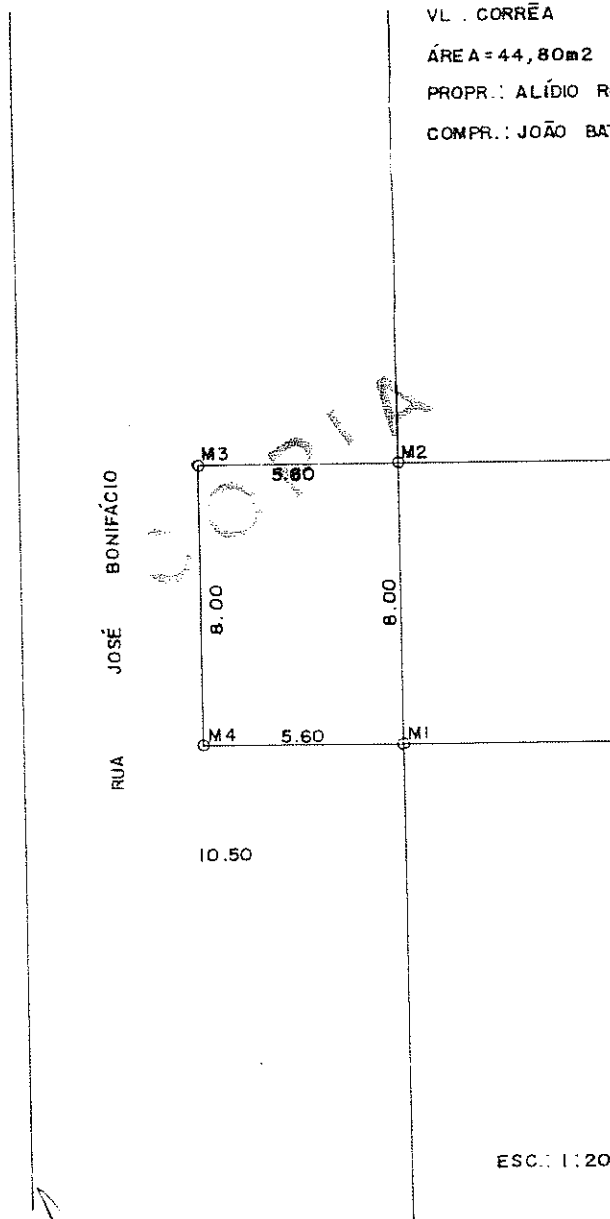
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.933/94 - Fls.04.

ANEXO II

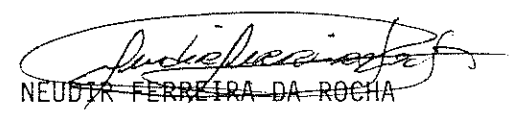
CROQUI DE ÁREA

LOTE : P/D1
QUADRA : 02
CLASS. : 20.0074.0017.00
VL. CORRÊA
ÁREA = 44,80m²
PROPR. : ALÍDIO ROSA
COMPR. : JOÃO BATISTA VIEIRA



Ferraz de Vasconcelos, 04 de abril de 1.994.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS